



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

RECURSO N.º , DE 2025
(Do Sr. Zé Adriano e outros)

Apresentação: 27/05/2025 19:24:26.807 - Mesa

REC n.5/2025

Recurso contra a tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 471/2019, que altera os artigos 429 e 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de dispor sobre a contratação de aprendizes pelos empreendimentos da agricultura familiar.

Os deputados signatários, com base no artigo 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 471/2019, de autoria do Deputado Federal Célio Moura (PT/TO), o qual propõe alterações nos artigos 429 e 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelos motivos a seguir expostos:

I – O objetivo do projeto original é meritório ao possibilitar a matrícula de aprendizes de empreendimentos da agricultura familiar nos cursos das Escolas Famílias Agrícolas. A proposta oferece alternativa para que os empreendimentos da agricultura familiar amparados pela Lei nº 11.326/2006 cumpram a cota de aprendizes estabelecida no artigo 429 da CLT.

II – No entanto, modificação no texto gerou uma incompatibilidade inadequada entre o caput do artigo 429 da CLT (inalterado) e o artigo 430. O artigo 429 determina que estabelecimentos de todas as naturezas empreguem e matriculem um percentual específico de aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs). Já artigo 430 da CLT oferece alternativas de matrícula em outras instituições, caso os SNAs não forneçam cursos ou vagas suficientes para atender à demanda.

III – A redação aprovada na CTRAB e CCJC altera o artigo 430 para estipular que os cursos previstos no artigo 429 poderão ser ministrados simultaneamente por diversas entidades, incluindo os Serviços Nacionais de Aprendizagem, o que sugere uma preferência concorrente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

IV - Essa incompatibilidade entre os dispositivos acarreta não apenas insegurança jurídica, com o risco de interpretações judiciais que desvirtuem a norma de seu propósito original, mas também o potencial para um aumento significativo no número de demandas judiciais, decorrentes da falta de clareza e da possibilidade de diferentes entendimentos sobre a aplicação da lei.

V – Diante da relevância da matéria e de suas peculiaridades, torna-se imprescindível que a proposta seja submetida à análise e ao debate da composição plenária desta Casa.

ZÉ ADRIANO
Deputado Federal – PP/AC

Apresentação: 27/05/2025 19:24:26.807 - Mesa

REC n.5/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251023796600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano e outros





Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Zé Adriano (PP/AC)
- 2 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 3 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 5 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 6 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 7 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 8 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 9 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 10 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 11 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 12 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 13 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 14 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 15 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 16 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 17 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 18 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 19 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 20 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 21 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 22 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 23 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 24 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 25 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 26 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 27 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 28 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 29 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 30 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 31 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)



- 32 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 33 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 34 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 35 Dep. Zucco (PL/RS)
- 36 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 37 Dep. João Maia (PP/RN)
- 38 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 39 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 40 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 41 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 42 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 43 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 44 Dep. General Girão (PL/RN)
- 45 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 46 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 47 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 48 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 49 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 50 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 51 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 52 Dep. João Leão (PP/BA)
- 53 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 54 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 55 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 56 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 57 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)

